O prefeito Airton Garcia e o secretário de Serviços Públicos, Mariel Olmo, entregaram na tarde desta segunda-feira (11/11) ao Departamento de Defesa e Controle Animal um veículo zero quilômetro, modelo *Renault Sandero, adquirido com recursos do próprio município, ao Departamento de Defesa e Controle Animal.*

“O nosso departamento possui uma seção de fiscalização contra maus-tratos de animais e esse veículo será utilizado para essa função. Infelizmente recebemos muitas denúncias, porém algumas acabam não se configurando, mas a partir do momento que ela é feita, precisamos fazer a verificação rapidamente. A maioria das denúncias é relativa ao abandono de cachorros, mas atendemos também reclamações de cavalos soltos em vias públicas”, explica Fernando Magnani, diretor do Departamento de Defesa e Controle Animal.

A vereadora Laíde Simões participou da entrega do veículo e falou da importância da aquisição do veículo. “É uma ferramenta importante e fundamental para o trabalho da equipe de fiscalização que geralmente precisa atender as denúncias em um curto espaço de tempo. Além de melhorar as condições de trabalho desses profissionais também vai melhorar o atendimento desses animais. Muitos proprietários só precisam de orientação, mas também às

vezes é necessário o recolhimento do animal", disse a vereadora.

Para o secretário de Serviços Públicos o setor vem recebendo melhorias. "Com ajuda da própria vereadora Laíde já readequamos alguns setores do Canil, entre eles as salas de atendimento, fizemos o revestimento cerâmico das paredes do ambulatório veterinário, colocamos novo contrapiso nas baias dos animais, diminuindo dessa forma a entrada de novas doenças e abrimos o espaço para que a população conheça não só os animais para adoção, mas também, os serviços oferecidos lá gratuitamente. Agora vamos reforçar o trabalho de fiscalização com aquisição desse novo veículo", ressaltou Mariel Olmo agradecendo o apoio do prefeito Airton Garcia.

Maus-tratos- São consideradas como práticas de maus-tratos aos animais: o abandono, a agressão, a mutilação, o envenenamento, a manutenção em local incompatível com seu porte, sem iluminação, ventilação e boa higiene, manutenção do animal exposto ao sol por longo período de tempo ou em lugar sem abrigo de sol, fornecimento de alimentação não compatível com as necessidades do animal, e, ainda, se mantido permanentemente em corrente ou corda muito curta. Também configura o crime de maus-tratos, entre outros, a utilização de animais em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, assim como a submissão ao esforço excessivo. Enfim, todas as práticas que ferem as cinco liberdades dos animais que são: livres de doenças; dor e desconforto; fome e sede; medo e estresse; e também livre para expressar seu comportamento natural.

(12/11/19)

{gallery}novembro_2019/DefesaAnimal{/gallery}